



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 170/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, §1º do Regimento Interno e artigo 6º do Código de Processo Ético Odontológico (Resolução CFO 59/2004):

RESOLVE:

Art. 01. Designar os Conselheiros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Ética Odontológica, gestão 2018/2020**, com a finalidade de condução dos processos éticos nos termos da legislação, composta por:

Efetivos:

CD Everson Martins- CRO/RS 13969- Presidente;
CD João Gilberto de Souza- CRO/RS 5960- Membro;
CD Tatiana Bones Beltrami – CRO/RS 10829 – Membro;

Suplentes:

CD Mário Silveira de Souza- CRO/RS 10814- Membro;
CD Michele Koch, CRO/RS-15333- Membro;

Art. 02º. A Comissão de Ética se reunirá sempre que convocada e nos termos da Resolução CRO/RS nº 07/2016, ou outra que venha a substituí-la;



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Art. 03º. Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a um (1) auxílio representação, nos termos do artigo 3º da Resolução 02/2018, ou outra que venha a substituí-la;

Art. 04º. O Presidente da Comissão terá acrescido ao valor do auxílio representação o percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução.

Art. 05º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nelson Freitas Eguia', is written over the typed name and title.

Nelson Freitas Eguia
Presidente do CRO/RS

A smaller, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A', is located in the lower right area of the page.